

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

No dia vinte e nove de Junho de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vice-Presidentes Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Gilberto Parca Madail e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 8 de Junho corrente e editais publicados para o efeito, foi posto em arrematação o direito de ocupação das bancas nºs. 10, 11, 12, 22, 23 e 24 da Placa M do Mercado de Manuel Firmino, tendo sido adjudicadas, pela importância de 125\$00, apenas as bancas a seguir mencionadas e às pessoas que também vão indicadas: - - - - -

- Nº. 10 - Custódio Viegas dos Santos, morador em Vale - Barreiro de Besteiros, concelho de Tondela; - - - - -
- Nº. 22 - Marília Simões da Mota, residente em S. Bento, freguesia de Oliveirinha; - - - - -
- Nº. 23 - Maria de Lurdes Ferreira Sequeira, residente na Rua do Gravito, 71, nesta cidade; e - - - - -
- Nº. 24 - César Alberto Ferreira Sequeira, morador na Rua do Gravito, 71, nesta cidade. - - - - -

Processos de Obras particulares - Foram presentes os seguintes processos de obras particulares, sobre os quais recaíram as deliberações adiante indicadas: - - - - -

Nº. - 565/75, em que Manuel da Graça Paula Júnior apresenta exposição referente ao seu projecto de construção de um prédio com frentes para as

*Secc. 2*

Ruas do Lavadouro e das Marinhas.- Por maioria, indeferido, por se entender que a interpretação dada ao artigo 59º. e seu § 3º., do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não é de forma alguma comportada pelo texto da lei, de acordo, aliás, com os pareceres do G.U., da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e S.U.O., contidos no processo.-----

O voto não concordante pertenceu ao Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, que se absteve de votar.-----

-Nº. 363/74, em que Maria Carolina Martins Arroja apresenta exposição referente ao seu processo para construção de um prédio na Rua do Vento. -Deferido, por unanimidade, de acordo com os pareceres do G.U. e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia;-----

-Nº. 63/75, em que Emílio Tavares Xavier apresenta exposição referente ao seu pedido de viabilidade de construção de um prédio em Sarrazola.- Deliberado solicitar informação ao G.U. acerca da forma como foi autorizado o alinhamento da estrada.-----

-Nº. 11/71, em que José Marques da Silva Castro apresenta exposição referente a uns anexos clandestinos e acerca da possibilidade de ampliar a sua morada. -Indeferido, por unanimidade.-----

Provas desportivas - Foram presentes as notas das despesas efectuadas com a regata "Cidade de Aveiro", promovida pela Secção de Vela do Sporting Club de Aveiro, e com a prova de natação "Torneio Mártires da Liberdade", levada a efeito pela Comissão de Natação da Associação de Desportos de Aveiro, ambas integradas nas festas da cidade, despesas essas do montante de 2 080\$00 e 8 425\$00, respectivamente.-----

Por unanimidade, foi deliberado efectuar o pagamento daquelas despesas.-----

Alienação de bens - Em seguimento do tratado em reunião de 10 de Fevereiro último, foi presente o levantamento topográfico do terreno municipal com a área de 105 m2, situado em S. Jacinto, onde se encontra implantado o prédio pertencente a Maria de Lurdes Oliveira.-----

Dado que aquele prédio foi construído há cerca de 30 anos, com a ajuda dos serviços da Base Aérea, para os desalojados dos terrenos hoje ocupados pela mesma Base, e considerando que se trata de um terreno arenoso, sem qualquer aptidão, situado à margem de um caminho de servidão não pavimentado, nem servido de quaisquer infra-estruturas, foi deliberado, por unanimidade, alienar à ocupante a parcela de terreno com a área de 105 m2, ao pre

Secc. 1-000-3  
J. O. Silva

ço de 5\$00 por cada metro quadrado. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar a aprovação desta resolução ao Sr. Governador Civil e, seguidamente ao Governo, para a venda independentemente de hasta pública. - - - - -

Rectificação e pavimentação da Rua dos Andoeiros - Foi presente o processo do concurso de empreitada da obra em epígrafe, tendo-se constatado que não foi recebida qualquer proposta. - - - - -

A este respeito o Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo chamou a atenção para a situação, que considera extremamente grave, de os concursos ficarem desertos, com todas as consequências que daí advêm, numa altura em que se fala em desemprego e falta de trabalho. - - - - -

O mesmo Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que o Serviço Nacional de Emprego e o Sindicato Nacional dos Operários da Construção-Civil do Distrito de Aveiro sugeriram a realização de uma reunião, a fim de ser debatido e resolvido este problema, pelo que propôs que se tomasse uma deliberação sobre a abertura de novo concurso somente após a realização daquela reunião. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Reposições - Foi autorizada a reposição da importância de 8 089\$50, a efectuar pela guarda de sentinas na situação de aposentada, Carminda Alves Pinto, correspondente à rectificação da pensão de aposentação, conforme determina o artigo 99º., nº. 4º., do Estatuto da Aposentação. - - - - -

Obras intimadas - Foi presente um requerimento em que o Dr. Joaquim Duarte Silva Pereira Peixinho esclarece as razões que o levaram a não dar cumprimento aos mandados de intimação para efectuar obras no prédio que possui na Rua do Cais do Paraíso, 11, desta cidade, e que têm origem numa acção de despejo que está a intentar, com o fim principal de afastar um hóspede da sua inquilina. - - - - -

O requerente termina, solicitando uma prorrogação de prazo suficiente para poder intentar a acção de despejo, finda a qual se compromete a dar execução às obras. - - - - -

Atendendo a que esta Câmara Municipal é totalmente alheia às relações entre inquilinos e senhorios, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, indeferir o requerimento e fixar o prazo de 60 dias para os proprietários do prédio em causa efectuarem as obras

Secret  
17  
-4-

constantes do auto de vistoria, devendo ser notificados nesse sentido. - - - -

Escolas do concelho - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que a Comissão de Moradores da Presa pretende instalar um Posto Médico e sugeriu, para o efeito, o antigo edifício escolar ali existente, que continua arrendado pela Câmara. - - - -

Também deu a conhecer as diligências efectuadas no sentido de o mesmo edifício ser destinado a cantina ou autorizada a rescisão do contrato de arrendamento, sem que até à data tenha sido tomada qualquer decisão pelas entidades competentes. - - - -

O mesmo Sr. Vice-Presidente propôs que se desvinculasse o edifício do fim para que tem estado destinado e se promovesse uma reunião com a Comissão de Moradores da Presa e com o proprietário, a fim de ser acordado novo contrato, a estabelecer entre aqueles, mas nas condições em que tem vigorado.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser dado conhecimento desta deliberação à Direcção do Distrito Escolar de Aveiro. - - - -

Biblioteca Municipal - Foi presente uma carta em que o Sr. Dr. Rui Nogueira de Lemos comunica a oferta, com destino à Biblioteca Municipal, de alguns volumes do jornal "República" (primeiros números), bem como números dispersos do jornal "A Luta", do Dr. Brito Camacho, e de alguns almanaques de "A Luta". - - - -

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado mandar exarar em acta o reconhecimento da Comissão Administrativa pela valiosa oferta feita pelo Sr. Dr. Rui Nogueira de Lemos, a quem deverá ser dado conhecimento da resolução tomada. - - - -

Colónias de férias - O Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que lhe foi posto o problema de que as "Florinhas do Vouga" não têm possibilidades económicas que lhe permitam arcar com as despesas de transporte diário das crianças para a Colónia de Férias, nos meses de Julho e Agosto, e propôs que a Câmara colaborasse com aquela instituição, pondo à sua disposição um autocarro dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados. - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - -

Aquisição de veículos - O Sr. Presidente deu a conhecer que pelos Srs. Vice-Presidentes lhe tinha sido posto o problema da compra do automóvel para serviço da presidência, que teria sido resolvido sem estudo prévio das propostas, e pôs à votação a oportunidade de o assunto ser novamente apreciado.

71 28 5 - 1

Por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente e do Vogal Sr. João Sarabando e o voto discordante do Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, foi deliberado apreciar novamente o problema da escolha do veículo. - - - - -

Usando da palavra, o Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira perguntou a razão pela qual não tinha sido adquirido o automóvel, uma vez que a deliberação tinha sido tomada já em 8 de Junho. - - - - -

O Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz esclareceu que tinha ido verificar o automóvel e tinha-se levantado o problema da cor da pintura. - - - - -

Por sua vez, o Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto Jerónimo informou que este assunto tinha sido transmitido ao Sr. Presidente, que não pudera com parecer à reunião seguinte, assim como não fora possível reunir na semana finda. - - - - -

Disse ainda que não tinha preferência por qualquer marca, mas considera que um automóvel só com duas portas e que não seja convertível, não corresponde às necessidades da Câmara, tanto mais que se destina a ser conduzido por um motorista e, portanto, torna-se incómoda a sua utilização quando há frequentes paragens, com as consequentes entradas e saídas. - - - - -

O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira emitiu a opinião de que ao ser feita a consulta não tinha sido posto o problema de o veículo ser ou não convertível, que, aliás, não é essencial, uma vez que foi recentemente adquirida uma carrinha mista, a gasóleo. Por outro lado, considera que o facto de ter apenas 2 portas não é factor decisivo <sup>da</sup> escolha, pois é até uma fonte de ruídos, interessando, sim, que se trate de um carro com a mesma capacidade dos restantes, mais económico e mais resistente e sem necessidade de assistência. - -

O Vogal Sr. Dr. Armando Seabra emitiu a opinião de que o veículo escolhido oferece as condições que motivaram a resolução quanto à venda do "Mercedes" e aquisição de um outro, em sua substituição, pois é económico, tanto no consumo como nas reparações, é modesto, utilitário, e desempenha perfeitamente o serviço que se pretende. Pôs ainda a questão de o problema ser resolvido na ausência do Vogal Sr. Dr. Gilberto Madaíl, que havia votado a favor da aquisição do "Volkswagen". - - - - -

O Sr. Presidente disse que queria que ficasse bem vincado que o facto de haver disparidade de opiniões quanto à escolha do automóvel, isso não significava que alguém pretendesse um carro melhor, mas sim um que fosse mais funcional, lembrando, a propósito, que os membros da Comissão Adminis-

trativa não iriam, por exemplo, visitar a lixeira num "Mercedes" com corti-  
nas. -----

O Vogal Sr. Alberto Andrade também emitiu a opinião de que o Mu-  
nicípio deveria adquirir um veículo misto, de 4 portas, ainda que o seu pre-  
ço seja ligeiramente superior. -----

Depois de mais nenhum membro ter pretendido pronunciar-se sobre o  
assunto em questão o Sr. Presidente propôs que, dada a urgência de resolução,  
se promovesse uma reunião extraordinária na próxima sexta-feira, apenas para  
deliberar definitivamente sobre a aquisição do automóvel.-----

Esta proposta foi aprovada por maioria, pertencendo o voto não con-  
cordante ao Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz. -----

*Antonio da Silva*  
~~*Antonio da Silva*~~  
~~*Antonio da Silva*~~  
~~*Antonio da Silva*~~  
~~*Antonio da Silva*~~  
~~*Antonio da Silva*~~

*Dr. Silveira*